

DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E B E Z E R R O S - P E

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 22 - 06 DE OUTUBRO DE 2023

18ª SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO É REALIZADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



ARTE: ASCOM TJPE.

Para incentivar a resolução de questões jurídicas, de forma rápida, prática e amigável, sem necessidade de um processo judicial, o Conselho Nacional de Justiça abriu inscrições para a 18ª Semana Nacional da Conciliação, com o lema "A um passo da solução". Neste ano, o evento será realizado de 06 a 10 de novembro.

Para realizar a inscrição, os interessados devem entrar em contato com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Bezerros (CEJUSC), através do WhatsApp (81) 3728-6629.

>> CEJUSC DE BEZERROS

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Bezerros (CEJUSC Bezerros) é um órgão auxiliar, integrante da Justiça Estadual Pernambucana, que auxilia os interessados a resolverem, amigavelmente, questões jurídicas, através da mediação e da conciliação.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
ARTE: ASCOM TJPE.

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA SERÁ REALIZADA PELA PREFEITURA DE BEZERROS

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Turismo e Cultura, promove, na próxima quarta-feira, 11 de outubro de 2023, a 4ª Conferência Municipal de Cultura, que tem como tema central "Democracia e Direito à Cultura".

O evento será realizado no auditório do Centro de Artesanato de Pernambuco - Unidade Bezerros, que fica localizado na Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 1.100, às margens da BR-232, a partir das 08h da manhã.

As inscrições são gratuitas e abertas ao público, que podem realizá-las por meio do link disponível no perfil oficial da Prefeitura de Bezerros no Instagram, através do @bezerrospeoficial.



ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.593
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas do Município dos Bezerras (PE), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; e artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) será feriado nacional, dedicado à comemoração da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal editou o Decreto nº 2.563, de 03.07.2023, que dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2023;

CONSIDERANDO que no artigo 8º do aludido Decreto nº 2.563/2023 determinou que todas as secretarias deverão realizar medidas de redução de consumo de energia, água e material de expediente em 15% (quinze por cento) em relação ao consumo verificado na época da sua edição;

CONSIDERANDO que, visando o mesmo fim, no artigo 14 do mencionado Decreto nº 2.563/2023 foi determinado a redução do horário de expediente nos prédios públicos para até às 14:00 horas,

CONSIDERANDO que o dia 13.10.2023 é sexta-feira, dia imprensado entre o feriado nacional do dia 12.10.2023 (quinta-feira) e o sábado, em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que, conforme anunciado nas mídias escritas e faladas, os municípios brasileiros, especialmente os localizados no Nordeste, passam por diversas dificuldades financeiras antes as drásticas reduções das receitas oriundas dos repasses Fundo de Participação dos Municípios, tanto que no dia 30.08.2023 houve um movimento de paralisação de vários municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, o elevado custo operacional para funcionar a máquina municipal nesse dia imprensado, 13.10.2023, o que, de certa forma, iria de encontro com os ditames do citado Decreto nº 2.563/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "ponto facultativo" nas repartições públicas do Município dos Bezerras (PE) o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira). Parágrafo único. O referido

ponto facultativo será observado pelos servidores municipais da administração direta e indireta, à exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais, tais como os da área de saúde.

Art. 2º Comunique-se aos senhores secretários e aos titulares dos órgãos municipais para conhecimento e divulgação aos seus servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 672
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerras, e atendendo o Memorando 16.318/2023 de 04/10/2023, RESOLVE: NOMEAR Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2023 da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com a planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
153/2023	MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA	GESTOR: Carmem Emmanuella Santos Costa - Mat. 985918 FISCAL: Pollyne Amorim Silva - Mat. 983115
157/2023	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GESTOR: Carmem Emmanuella Santos Costa - Mat. 985918 FISCAL: Pollyne Amorim Silva - Mat. 983115
158/2023	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA	GESTOR: Carmem Emmanuella Santos Costa - Mat. 985918 FISCAL: Pollyne Amorim Silva - Mat. 983115

159/2023	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	GESTOR: Carmem Emmanuella Santos Costa - Mat. 985918 FISCAL: Pollyne Amorim Silva - Mat. 983115
----------	--	---

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
154/2023	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GESTOR: Carmem Emmanuella Santos Costa - Mat. 985918 FISCAL: Pollyne Amorim Silva - Mat. 983115
155/2023	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GESTOR: Carmem Emmanuella Santos Costa - Mat. 985918 FISCAL: Pollyne Amorim Silva - Mat. 983115
156/2023	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA	GESTOR: Carmem Emmanuella Santos Costa - Mat. 985918 FISCAL: Pollyne Amorim Silva - Mat. 983115

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 678
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 16.419/2023 de 05/10/2023, RESOLVE: NOMEAR Gestores e Fiscais do Contrato do ano vigente de 2023 da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com a planilha abaixo: Segue o contrato para designação: OBJETO: Fornecimento de equipamentos/materiais permanente

destinado a Secretaria de Saúde e secretarias participantes.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
128/2023	F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA	GESTOR: JERBESSON LUIS TRAJANO DE LIMA. MAT.:984265. FISCAL: MARCELO DA SILVA BARROS MAT.986096
140/2023	CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA	GESTOR: JERBESSON LUIS TRAJANO DE LIMA. MAT.:984265. FISCAL: MARCELO DA SILVA BARROS, MAT.986096
144/2023	KOMFORT COLCHOES FAB E COM DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS P/ SONO LTDA	GESTOR: MARCELO DA SILVA BARROS MAT.986096. FISCAL: MARCELO DA SILVA BARROS MAT.986096
148/2023	SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	GESTOR: JERBESSON LUIS TRAJANO DE LIMA. MAT.:984265. FISCAL: MARCELO DA SILVA BARROS MAT.986096

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 679
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica, Art. 66, incisos VIII, XVII, e considerando a Lei Complementar Nº. 59, de 08/10/2021, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo, a qual alterou a estrutura e os Cargos no âmbito da

Administração Pública Direta, e atendendo o Proc. Administrativo 3.109 de 05/10/2023 da Secretaria de Administração e Inovação, RESOLVE: EXONERAR, o Sr. ÉRICK ERNANDES AMORIM SILVA, RG: 10.3**.*** SDS/PE, CPF nº. 088.***.***-**, do Cargo de Provimento em Comissão CC13 - de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, deste Município, lotado (a), na Secretaria de Administração e Inovação, a partir de 06/10/2023.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
BEZERROS - IPREBE**

**APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO –
PORTARIA Nº 52, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

PORTARIA nº 52, de 05 de outubro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARGARETE ALVES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 764.***.***-**, Matrícula nº. 0517-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Elias Marçal De Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

—

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE –
PORTARIA Nº 53, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

PORTARIA nº 53, de 05 de outubro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade à servidora pública municipal efetiva MARIA IZABEL DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 507.***.***-**, Matrícula nº. 064-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB. 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 772/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Elias Marçal De Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

—

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE –
PORTARIA Nº 54, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

PORTARIA nº 54, de 05 de outubro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade à servidora pública municipal efetiva MARIA HELENA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 729.***.***-**, Matrícula nº. 0032-1, no cargo de Gari, Classe 7, NB. 1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Infraestrutura, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 772/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Elias Marçal De Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

—

**APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO –
PORTARIA Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

PORTARIA nº 55, de 05 de outubro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério ao servidor público municipal efetivo PAULO FERNANDO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.***.***-**, Matrícula nº. 400893, no cargo de Professor, Classe IV, Faixa Salarial A, Matriz C, com 200H/A, lotado na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Elias Marçal De Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

—

**DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Bezerros -
Secretaria de Governo - Gerência de Imprensa e
Comunicação Institucional. Centro Administrativo -
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro.
CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
Editor chefe: Gabriel Galvão
www.bezerros.pe.gov.br**